



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – Retificado II

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa atender necessidades estruturais da Secretaria Municipal de Educação (SME), abrangendo duas frentes complementares e indispensáveis para a garantia de um serviço educacional de qualidade: a modernização da infraestrutura de alimentação escolar e a renovação e expansão do mobiliário das unidades de ensino e administrativas.

Em consonância com o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos da Lei nº 11.947/2009, é responsabilidade fundamental do Município garantir a correta e eficiente preparação, armazenamento e distribuição dos gêneros alimentícios. Para que os objetivos do PNAE — como o estímulo ao consumo de alimentos saudáveis e o pleno desenvolvimento biopsicossocial dos alunos — sejam alcançados, é imprescindível que as cozinhas e refeitórios escolares estejam equipados com equipamentos e utensílios adequados, seguros e que atendam às normas de higiene e ergonomia vigentes. A aquisição destes itens é, portanto, uma medida essencial para assegurar a oferta de uma alimentação segura e de qualidade aos estudantes da rede municipal.

Paralelamente, a SME está em um processo contínuo de modernização e expansão de sua rede. Esta frente de ação visa, primeiramente, a substituição programada de mobiliário antigo e desgastado em diversas unidades, que já não atende às normas técnicas de ergonomia e segurança, comprometendo o bem-estar de alunos e servidores. Em segundo lugar, busca equipar integralmente novas escolas e salas de aula que serão inauguradas, viabilizando a ampliação do atendimento à população e o cumprimento das metas educacionais do município. A ausência de mobiliário adequado impede a entrega de novas instalações e impacta negativamente a qualidade do ambiente de ensino e trabalho.

Dessa forma, a aquisição conjunta de equipamentos de cozinha e mobiliários fundamenta-se no dever do Município de manter, expandir e qualificar a infraestrutura do serviço de educação, conforme preconiza a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996). A contratação visa garantir que todos os ambientes educacionais e de apoio, sejam eles cozinhas, refeitórios, salas de aula ou setores administrativos, sejam dotados de infraestrutura moderna, segura, acessível e ergonômica.

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem, portanto, o objetivo de analisar o cenário técnico e econômico para o atendimento integrado dessas demandas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e a modelagem de um processo de contratação único e eficiente.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Nova Santa Rita, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração. Conforme PAC nº DFD 373/2025 e 388/2025.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Além dos documentos de regularidade fiscal e financeira previstos no artigo 62 da Lei 14.133/2021 a futura contratada deverá apresentar:

Habilitação Jurídica:

Registro comercial, no caso de empresa individual;

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Regularidade Fiscal:

187



Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN (Certidão Conjunta Negativa);

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

Regularidade Trabalhista:

Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Dos documentos relativos a Qualificação Técnica:

Atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, pela qual a licitante comprove ter fornecido objeto compatível em características e prazos, com objeto da licitação relativamente à qual concorre.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi efetuada com base em uma memória de cálculo que considerou tanto a infraestrutura existente quanto as projeções de expansão da rede. A análise partiu do levantamento do número de salas de aula e ambientes administrativos, avaliando o estado de conservação do mobiliário atual para definir uma taxa de substituição dos itens desgastados. Sendo:

Secretaria de Educação com:

2 salas do Setor Administrativo;

1 sala do Setor Pedagógico;

1 sala do Setor Social;

1 sala do Setor de Psicologia;

2 salas no Setor de Alimentação;

2 salas de Reunião;

Auditório;

18 Escolas Municipais com:

170 salas de aula no total;

Salas de Professores;

Salas de reuniões;

Laboratórios Maker;

Cozinhas e ambientes para refeição dos alunos;

Futura Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI).

A este levantamento somou-se a demanda para equipar integralmente a nova Escola de Educação Infantil e suas salas de aula. Sobre o total apurado, foi aplicada uma reserva técnica estratégica, com o intuito de absorver variações no número de matrículas e permitir a reposição imediata de bens que venham a ser danificados, garantindo o pleno atendimento das necessidades durante toda a vigência da ata. Com base nesses critérios, chegou-se às seguintes quantidades estimadas:

Item	Descrição	Quant.	Justificativa da Quantidade Estimada
------	-----------	--------	--------------------------------------

10/4



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Educação

1	Conjunto Coletivo tamanho 01	250	Destinado às salas da Pré-escola. A necessidade primária é a substituição de aproximadamente 120 unidades. O restante compõe a reserva técnica estratégica e utilização na futura EMEI.
2	Classe com cadeira tamanho 03	250	Também destinado ao Pré-escolar. A necessidade de substituição foi estimada em aproximadamente 120 unidades. O quantitativo adicional servirá para reserva técnica e utilização na futura EMEI.
3	Classe com cadeira tamanho 05	200	Para alunos do 3º ao 4º ano. Estimou-se que uma taxa de substituição de aproximadamente 100 unidades. O restante constitui a reserva técnica e utilização na futura EMEI.
4	Poltrona	120	Destinadas para a montagem dos novos auditórios da sede da SME, que terão capacidade para 70 e 30 lugares. As 20 unidades adicionais representam uma reserva técnica para substituição imediata em caso de danos, garantindo a plena funcionalidade do espaço.
5	Carrinho de Bebe	232	Para atender às salas de maternal, que atualmente contam com 193 crianças matriculadas. O quantitativo de 232 unidades representa uma medida de segurança, para absorver o aumento de matrículas durante o ano, garantir a disponibilidade durante a higienização e cobrir eventuais necessidades de manutenção.
6	Fogão Industrial a gás 6 bocas	10	Justifica-se a aquisição de 1 unidade para atender a nova escola prevista e 9 unidades para substituição em escolas já existentes, cujos equipamentos encontram-se em condições precárias ou inoperantes
7	Buffet Térmico - 8 cubas	12	Destinados à substituição de equipamentos antigos ou com mau funcionamento nas escolas de ensino fundamental
8	Buffet Térmico Infantil	6	Destinados à substituição nas escolas de educação infantil que apresentam equipamentos em condições inadequadas de uso
9	Conjunto de Refeitório Infantil	28	Serão adquiridos 6 conjuntos para compor o novo refeitório da escola a ser inaugurada e 18 conjuntos para substituição de mobiliários danificados ou inadequados, garantindo conforto e segurança aos alunos durante as refeições. 4 unidades serão para reserva técnica.
10	Máquina de Lavar	20	A aquisição prevê 1 unidade para a nova escola e 19 para substituição de equipamentos atualmente ineficazes, considerando também a necessidade de reserva técnica diante de possíveis avarias
11	Armário Vertical em Aço Inox	20	A aquisição contempla 1 unidade para cada uma das 19 escolas da rede municipal de ensino, considerando as 14 escolas de nível fundamental e 5 de nível infantil, totalizando 19 unidades. Além disso, prevê-se a aquisição de 1 unidade adicional como reserva técnica, a ser utilizada em situações emergenciais, como furtos, defeitos irreparáveis ou necessidade de substituição imediata

A estimativa de preços foi realizada em conformidade com o Art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 29/2025. A pesquisa de mercado priorizou o Painel Nacional de Compras Públicas (PNCP) e o portal Licitacon.

WPF



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Educação

A pesquisa foi complementada por cotações em sítios eletrônicos especializados nos casos em que as fontes prioritárias se mostraram insuficientes ou os dados coletados eram inexequíveis, conforme detalhado abaixo.

Todos os preços coletados foram analisados, desconsiderando-se os inexequíveis ou excessivos, e ajustados às condições da contratação. Para a definição do valor de referência de cada item, utilizou-se a mediana dos valores válidos, conforme determina o Decreto Municipal nº 029/2025.

Seguem abaixo as justificativas para os itens cuja pesquisa de preços exigiu a utilização de sítios eletrônicos:

- **Item 07 – Buffet Térmico – 8 cubas:** A pesquisa no PNCP se mostrou infrutífera, as dimensões encontradas eram muito distantes das especificadas neste Estudo. O Portal Licitacão retornou 1 (uma) pesquisa compatível, a qual foi utilizada. Os outros dois valores para compor a cesta de preços foram de sítios eletrônicos de empresas especializadas.
- **Item 08 – Buffet Térmico Infantil:** A pesquisa no PNCP se mostrou infrutífera, as dimensões encontradas eram muito distantes das especificadas neste Estudo. O Portal Licitacão retornou 2 (duas) pesquisas compatíveis, as quais foram utilizadas. O outro valor para compor a cesta de preços foi de sítio eletrônico de empresa especializada.

O procedimento resultou nos seguintes valores estimados:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QNT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Conjunto coletivo tamanho 01: Conjunto composto por 1 (uma) mesa de formato quadrado e 4 (quatro) cadeiras. Mesa Quadrada (Tamanho 01): Tampo: Fabricado em MDF com espessura de 18mm. A superfície é revestida em laminado melamínico de alta pressão (fórmica) na cor laranja. As bordas são arredondadas e revestidas com fita de PVC de alta resistência na mesma cor do tampo, para garantir segurança e durabilidade. Dimensões do Tampo: Aproximadamente 750mm x 750mm. Estrutura: Pés fabricados em tubo de aço com diâmetro de 2 polegadas (aprox. 50,8mm) e parede de 1,5mm (chapa 16), garantindo máxima estabilidade. Acabamento da Estrutura: Superfície tratada com processo anticorrosivo e pintura em epóxi-pó eletrostática na cor cinza. Ponteiros: Sapatas niveladoras em nylon ou polipropileno para ajuste fino em pisos irregulares e proteção contra riscos. Altura da Mesa: 460mm (46 cm). Cadeira (Tamanho 01) - 4 unidades: Estrutura: Fabricada em tubo de aço de 20,7mm com parede de 1,90mm (chapa 14), garantindo alta resistência. Assento e Encosto: Fabricados em polipropileno injetado, com design anatômico para maior conforto. A cor do assento e do encosto é laranja. Acabamento da Estrutura: Superfície tratada com processo anticorrosivo e pintura em epóxi-pó eletrostática na cor cinza. Ponteiros e Sapatas: Em polipropileno na cor laranja, fixadas por encaixe e pino para garantir a estabilidade e proteger o piso. Altura do Assento ao Chão: 260mm	Un.	250	R\$ 964,99	R\$ 241.247,50

187



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Educação

(26 cm).					
2	Classe com cadeira tamanho 03: Mesa: Laterais e travessa de sustentação dos porta-livros em tubo de aço 29x58mm chapa 16 (parede 1,5mm), pés em tubo 38mm (parede 1 ½”) chapa 16 (parede 1,5mm). Fixação do tampo em tubo 20x20mm (parede 1,50mm) para reforço de sua parte superior, as quais são fixadas 02 peças laterais em tubo 20x30mm (parede 1,50mm). Fechamento com ponteiras e sapatas em polipropileno cor amarelo, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Porta-livros (503x304mm) em polipropileno cor cinza, fixado à estrutura através de rebites de repuxo. Tampo (600x450mm) em resina ABS, texturizado, 4mm de espessura, com friso para maior resistência. Altura da Mesa: 580mm. Cadeira: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14 (1,90mm). Ponteiras e sapatas em polipropileno cor amarelo, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Assento e encosto em polipropileno, anatômicos, cor amarelo. Altura do assento ao chão: 340mm. Certificação: Conjunto certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006.	Un.	250	R\$ 480,00	R\$ 120.000,00
3	Classe com cadeira tamanho 05: Mesa: Laterais e travessa de sustentação dos porta-livros em tubo de aço 29x58mm chapa 16 (parede 1,5mm), pés em tubo 38mm (parede 1 ½”) chapa 16 (parede 1,5mm). Fixação do tampo em tubo 20x20mm (parede 1,50mm) para reforço de sua parte superior, as quais são fixadas 02 peças laterais em tubo 20x30mm (parede 1,50mm). Fechamento com ponteiras e sapatas em polipropileno cor verde, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Porta-livros (503x304mm) em polipropileno cor cinza, fixado à estrutura através de rebites de repuxo. Tampo (600x450mm) em resina ABS, texturizado, 4mm de espessura, com friso para maior resistência. Altura da Mesa: 700mm. Cadeira: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14 (1,90mm). Ponteiras e sapatas em polipropileno cor verde, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Assento e encosto em polipropileno, anatômicos, cor verde. Altura do assento ao chão: 420mm. Certificação: Conjunto	Un.	200	R\$ 520,00	R\$ 104.000,00

12/17



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Educação

	certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006.				
4	Poltrona para auditório. Estrutura interna em metal. Assento do tipo rebatível com articulação sincronizada. Assento e encosto estofados com espuma de poliuretano injetado. Revestimento em tecido com proteção impermeabilizante. As cores do revestimento deverão ser definidas no momento da solicitação. Estrutura metálica com acabamento em pintura eletrostática. Equipada com apoio de braço integrado.	Un.	120	R\$ 1.220,00	R\$ 146.400,00
5	Carrinho de bebê tipo passeio e berço, estrutura em aço tubular ou alumínio, com pintura eletrostática ou acabamento anticorrosivo. Assento acolchoado com encosto reclinável em múltiplas posições, inclusive posição berço, revestido em tecido lavável e atóxico. Equipado com cinto de segurança de 3 ou 5 pontos, capota retrátil, apoio para os pés, rodas dianteiras giratórias com trava e rodas traseiras com freio individual. Dobrável para facilitar transporte e armazenamento, com capacidade mínima de 15 kg e certificação do INMETRO.	Un.	232	R\$ 729,99	R\$ 169.357,68
6	Fogão industrial a gás 6 bocas (3 duplas e 3 simples), grelha de ferro fundido 30 x 30 cm, gás baixa pressão com chapa bifeteira. Medidas aproximadas: 200cm comprimento, 116cm largura, 80cm altura, podendo variar até 2cm cada dimensão. Garantia mínima de 1 ano.	Un.	10	R\$ 1.784,64	R\$ 17.846,40
7	Buffet Térmico – 8 cubas. Equipamentos de acordo com portaria 371/09 do INMETRO, com selo de conformidade expedido pelo mesmo; Cobertura de vidro curvo inteiro, aumentando a visibilidade e higiene; Corpo e banho-maria em aço inoxidável; Cubas de acordo com o padrão mundial Gastronorm, em aço inoxidável modelo 1/2, com opcional cuba 1/1; sendo todo o material constituído de aço inox; Disponível nas tensões de 127V ou 220V. SERÁ SOLICITADO NO MOMENTO DO PEDIDO; Rodízios com trava para evitar o deslocamento do equipamento durante o uso. Temperatura de aquecimento controlada através de termostato de 30°C a 120°C; Led Indicador Termostato ligado.; Potência: MINIMO 2500W; ALTURA total NO MINIMO 130 CM no máximo 140 cm, comprimento 140 a 150 cm. Garantia mínima de doze meses de cobertura integral do equipamento.	Un.	12	R\$ 2.594,20	R\$ 31.130,40

HPF



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Educação

8	Buffet térmico infantil – Buffet térmico com 6 cubas - Balcão térmico para distribuição aquecido com resistência seca em aço inoxidável e isolamento térmico de alta eficiência, com termostato visível com lâmpada piloto, com controle de temperatura entre 30°C e 120° C. Potência mínima de 2500 W, voltagem será informado quando solicitado. Pés de tubo de aço inoxidável, com 4 rodízios, com travas. Provido de protetores. Pista para 6 recipientes gastronorm GN 1/2-200. Acompanhado de 6 cubas gastronorm GN 1/2-200, com cantos arredondados, com alças e tampas com alças, sendo todo o material constituído de aço inox. Medidas aproximadas - Altura: 115 cm. Largura: 60 cm - Comprimento: 104 cm. Garantia mínima de doze meses de cobertura integral do equipamento.	Un.	6	R\$ 1.829,97	R\$ 10.979,82
9	Conjunto de refeitório infantil (1 mesa e 2 bancos) Estrutura em tubo de aço, desmontável. Na mesa: Tampo em MDP com espessura de 25mm. Dimensões mínimas do tampo: 1800mm (comprimento) x 700mm (largura). Altura final da mesa: 580mm. Dos 2 bancos: com encosto e bordas arredondadas.	Un.	28	R\$ 1.423,00	R\$ 39.844,00
10	Máquina de lavar mínimo 15 kg, cor branca, aplicação doméstica, voltagem 127/220w. Material gabinete metálico, material cesto aço inoxidável. Garantia mínima de 1 ano.	Un.	20	R\$ 2.162,51	R\$ 43.250,20
11	Armário vertical em aço inoxidável AISI 304, acabamento escovado, de fácil higienização, ideal para cozinhas industriais. Dimensões aproximadas: 1,60 m de altura, 80 cm de largura e 55 cm de profundidade. Equipado com 2 portas de abrir com puxadores em inox e 4 prateleiras internas fixas, também em inox. Estrutura (chapas) com espessura mínima de 1,0 mm.	Un.	20	R\$ 2.844,23	R\$ 56.884,60
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 980.940,60

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Diante da necessidade apontada pelo município, foi realizado o levantamento de mercado para analisar soluções possíveis que venham a atender de forma eficiente a demanda, identificando-se pelo menos 03 (três) cenários:

I. A compra de equipamentos de cozinha e mobiliários é um objeto comum e possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;

II. Verificou-se a ampla disponibilidade de empresas aptas a fornecimento conforme os requisitos estabelecidos neste documento, o que possibilitará a disputa de preços ampliando a competitividade;

III. Foi analisado o histórico de consumo dos materiais e eventual necessidade de acréscimo de quantitativo ou produto com intuito de garantir o pleno atendimento das necessidades.

Solução 01 – Compra de parte do material por dispensa de licitação:



Embora pudesse ser cogitada para aquisições de baixo valor, o montante total estimado para a demanda excede os limites legais para dispensa. Além disso, a sua utilização para partes do objeto caracterizaria fracionamento indevido de despesa, prática vedada pela legislação.

Solução 02 – Contratação Convencional (compra com entrega da quantidade total):

Esta solução consiste em uma licitação para aquisição da quantidade total dos bens, com entrega em um único momento. Esta alternativa foi considerada inviável. A SME não dispõe de espaço físico adequado para armazenar o grande volume de mobiliário de uma só vez. Adicionalmente, a demanda para equipar as novas escolas ocorrerá em momentos distintos.

Solução 03 – Compra por Sistema de Registro de Preços – SRP, utilizando:

Por conseguinte, entendemos que a alternativa que melhor atende às necessidades é a publicação de uma licitação utilizando o procedimento auxiliar de registro de preços. O SRP permite a realização de licitação para registrar os preços dos produtos, e as aquisições (emissões de nota de empenho) ocorrem de forma parcelada, apenas quando a necessidade se concretiza. Este modelo atende perfeitamente à demanda da SME, pois é adequado para contratações frequentes e entregas parceladas, elimina a necessidade de grande estoque e otimiza o planejamento

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 980.940,60** (novecentos e oitenta mil, novecentos e quarenta reais e sessenta centavos) conforme planilha orçamentária.

A pesquisa de mercado priorizou fontes públicas, como o Painel de Preços e o portal Licitacon, sendo complementada, quando necessário, por cotações em sítios eletrônicos de empresas especializadas, como descrito no item 4 deste Estudo Técnico.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução delineada para atender às necessidades de infraestrutura da Secretaria Municipal de Educação consiste na aquisição de equipamentos de cozinha e mobiliários por meio de um único processo licitatório, utilizando o procedimento auxiliar de registro de preços.

Considerando que os objetos a serem adquiridos — tanto os equipamentos de cozinha quanto os mobiliários — são bens de natureza comum, amplamente disponíveis no mercado, a contratação se dará por meio de Pregão, em seu formato eletrônico, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Esta modalidade visa garantir a ampla competição entre os inúmeros fornecedores disponíveis no mercado.

O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item. Esta escolha é fundamental para o sucesso da licitação unificada, pois permite que empresas com diferentes especialidades (fornecedores de equipamentos de cozinha, fornecedores de mobiliário, distribuidores gerais) possam competir de forma isonômica, ofertando propostas apenas para os itens que fazem parte de seu portfólio comercial. Tal abordagem maximiza a competitividade e atende aos preceitos de economicidade, eficiência e transparência.

A contratação será conduzida pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), que resultará na celebração de uma Ata de Registro de Preços. A adoção do SRP é a mais adequada para a demanda do município, conforme o Art. 40, II, da Lei 14.133/2021, pelas seguintes razões:

- **Flexibilidade:** As aquisições serão realizadas de forma parcelada, estritamente conforme a necessidade e a disponibilidade orçamentária da Administração ao longo da vigência da ata.
- **Discrecionabilidade:** A Administração não é obrigada a adquirir a quantidade total registrada, podendo adequar as despesas aos recursos disponíveis.
- **Eficiência Logística:** O modelo de entregas sob demanda mitiga a necessidade de grandes espaços para armazenamento e os custos associados, especialmente relevante para itens volumosos como móveis e equipamentos de grande porte.

Através desta solução integrada, a Administração Pública obtém um instrumento contratual flexível e eficiente para equipar e modernizar sua rede de ensino de forma planejada e econômica.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

21/8



Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Realizada essa análise, a Administração decidiu que será mais economicamente vantajoso para o município a aplicação do parcelamento por itens, que possibilitará a ampliação da competição e evitará a concentração de mercado.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com o presente processo licitatório, pretende-se, primeiramente, assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para o Município. O objetivo central é garantir que a aquisição conjunta de equipamentos de cozinha e mobiliários proporcione uma melhoria substancial na infraestrutura da rede municipal de ensino, refletindo diretamente na qualidade do serviço prestado ao cidadão.

A iniciativa visa garantir que as cozinhas e refeitórios escolares possuam estrutura, funcionalidade e segurança aprimoradas, atendendo de forma padronizada e eficiente às necessidades operacionais de toda a rede. A modernização desses ambientes é fundamental para que todas as escolas disponham de condições adequadas para oferecer refeições com qualidade nutricional e segurança sanitária, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), impactando positivamente o bem-estar, a saúde e o desempenho dos alunos.

Paralelamente, a contratação busca permitir o pleno funcionamento das novas unidades escolares e a completa adequação dos ambientes renovados às normas de segurança e ergonomia. A aquisição do mobiliário adequado é essencial para promover uma melhoria direta na qualidade do ambiente de ensino, aprendizagem e trabalho. Por fim, espera-se otimizar a gestão logística e de recursos, eliminando a necessidade de grandes estoques e os custos associados, graças ao modelo de entregas parceladas viabilizado pelo Sistema de Registro de Preços.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Caberá à Secretaria Municipal de Educação garantir que os locais (salas de aula, áreas administrativas, etc.) que receberão os itens estejam desocupados, limpos e em condições adequadas para a montagem e instalação dos bens. Essa preparação será realizada previamente a cada entrega programada junto ao fornecedor.

Caberá também à Secretaria designar formalmente os fiscais do contrato, que serão responsáveis por atestar a conformidade e a qualidade dos bens entregues, observando as especificações técnicas do edital.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Foi realizada uma análise para verificar a existência de outras contratações que fossem pré-requisito para o sucesso desta ou que deveriam ser feitas em conjunto para garantir a funcionalidade do objeto.

Concluiu-se que não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes. A presente contratação, por si só, oferece uma solução completa para a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Consumo de energia elétrica pelos equipamentos adquiridos.	Priorizar a aquisição de equipamentos com selo de eficiência energética (Procel/INMETRO).
Descarte inadequado de equipamentos antigos e inservíveis.	Realizar o descarte ambientalmente adequado conforme as normas de logística reversa e Resolução CONAMA nº



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Educação

	401/2008.
Consumo de água pelas máquinas de lavar.	Optar por equipamentos com menor consumo de água e programas de uso eficiente.
A aquisição de mobiliário pode gerar um aumento significativo de resíduos, especialmente se os produtos forem descartáveis ou se houver embalagens excessivas.	Optar por itens com embalagens recicláveis ou biodegradáveis e incentivar o uso de produtos reutilizáveis. Implementar um plano de gestão de resíduos para o descarte adequado dos materiais.
O transporte e a entrega rápida dos itens podem aumentar as emissões de gases de efeito estufa devido ao uso intensivo de veículos.	Escolher fornecedores que utilizem práticas de transporte mais sustentáveis, como veículos com menores emissões ou métodos de transporte mais ecológicos. Considerar a consolidação de cargas para reduzir a frequência de transportes.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Nova Santa Rita, dia 30 de janeiro de 2025.

Margarete Simon Ferretti
Secretaria Municipal de Educação

Fabian Silveira
Responsável pela elaboração do estudo técnico preliminar